

Sítios

SÍTIO

RIO MINHO

CÓDIGO

PTCON0019

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica

ÁREA

4 554 ha

CÓDIGOS NUT

PT111 - Minho-Lima - 100%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Caminha	1429	10 %	31 %
Melgaço	421	2 %	9 %
Monção	717	3 %	16 %
Valença	1150	10 %	25 %
Vila Nova de Cerveira	690	6 %	15 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Atlântica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial dos Estuários do Rio Minho e Coura (54,28%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

Sítio com uma estrutura linear, dominado pelo rio Minho. Este é um dos rios em Portugal menos intervencionados por grandes empreendimentos hidráulicos, ainda que seja afectado por variações de caudal, devidas a descargas de barragens localizadas a montante.

Ao longo do vale predomina a agricultura de regadio, em pequenas parcelas, intercalada por usos florestais dispersos, com ocorrências significativas de sebes, matas e matos, originando um mosaico diversificado. Os povoados acompanham o vale, ocorrendo alguns centros urbanos de maiores dimensões, correspondentes às sedes de concelho.

Rio muito importante para a conservação de espécies piscícolas migradoras. A bacia hidrográfica deste rio é uma das duas no país onde o salmão (*Salmo salar*) ainda ocorre, representando a maior sub-população desta espécie, embora o número de indivíduos seja extremamente baixo. De salientar ainda a ocorrência de sável (*Alosa alosa*), savelha (*Alosa fallax*), lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*)

Sítios

e panjorca (*Rutilus arcasii*). Importante também para algumas espécies de mamíferos associados ao meio aquático e vegetação ribeirinha, como a lontra (*Lutra lutra*) e a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*). Embora a presença desta última não esteja confirmada para o próprio rio Minho, está confirmada em vários afluentes importantes, o que indicia a elevada importância deste sítio como habitat e corredor ecológico para esta espécie.

O Sítio reúne um conjunto de habitats húmidos de elevada importância ecológica, incluindo matas ripícolas dominadas por *Alnus glutinosa* e *Salix* spp. (91E0*), comunidades permanentes de leitos de cheia rochosos (6160), juncais e sapais, destacando-se um extenso complexo sapal-juncal junto à foz do rio Coura (1320, 1330), e uma zona estuarina (1130) de cariz atlântico.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

1130	Estuários
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1330	Prados salgados atlânticos (<i>Glauco-Puccinellietalia maritimae</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodium rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ¹	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1106	<i>Salmo salar</i>	II
1172	<i>Chinglossa lusitanica</i>	II, IV

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

Sítios

1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXOS
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	54,445	1,20
Áreas agrícolas arvenses	446,681	9,81
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1037,803	22,79
Matos e Pastagens naturais	116,556	2,56
Floresta	1116,7360	24,52
Zonas húmidas	1411,823	31
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	223,22	4,90
Sem cartografia	147,121	3,23

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: **8%** Agrícola e **29%** Florestal;

Uso Agrícola - SAU: **361** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
FORAGENS/Prados temporários: 37% ;	OTE Pecuárias: 30% - Bovinos Leite: 14%; - Herbívoros sem especialização: 15%
Vinha: 32%	OTE Culturas Permanentes: 49% - Espec. Vinhos qualidade: 27%; - Espec. Outros vinhos: 3%; - Culturas Permanentes combinadas: 16%
Cereais: 28%	Arvenses e policultura: 23 %

-SAU irrigável: **71%**;

Uso Florestal- **1 314** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	9%	
Espécies	20%	11% Pinheiro Bravo; 7% Outras Folhosas; 2% Eucalipto;
Regime de Caça Especial	33%	

Sítios

1. Dinâmicas Socio-económicas:

- Dinâmicas Territoriais: **71%** da área do sítio **Rural Frágil**:
- Propensão para o Abandono - % da SAU do sítio:
 - com **Rend.Trabalho < 60%** da média da região-**23%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **23%**

2. Sistemas dominantes

Área agro-florestal sem grande peso. Espaço florestal dominado por povoamentos de Pinheiro Bravo. A agricultura tem uma expressão diminuta com dominância evidente da cultura da vinha e da policultura em pequenas ou muito pequenas explorações agrícolas e fragmentadas. A cultura da vinha para produção de vinhos de qualidade assume particular importância nos concelhos de Valença, Monção e Melgaço. Os dois últimos constituem a Sub-Região de Monção, onde é produzido o vinho Alvarinho, de elevada qualidade e valor económico. É considerável o investimento individual privado na cultura da vinha nos concelhos de Valença, Monção e Melgaço, especialmente nos dois últimos, associado à *marca* Alvarinho. Há que salientar a criação de bovinos da raça barrosa integrada no sistema policultural.

3. Programas / Projectos Específicos

3.1. Áreas de emparcelamento: projectos de Emparcelamento de Valença, Ganfei e Verdoejo, com 350 ha, dos quais 47 ha são de vinha. A CM de Valença tem projecto de emparcelamento para as Freguesias de Arão e Cristelo.

3.2. Produtos de Qualidade: para além do Vinho Verde “Alvarinho”, o Sítio está integrado nas áreas geográficas de produção dos produtos “Carne Barrosa”(DOP) e “Cabrito das Terras Altas do Minho”(IGP).

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>Natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3569	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3412	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	78,37	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	37,35	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,43	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	15,21	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,78	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,22	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,62	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	32,63	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	25,20	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Variações do caudal (causadas pelas descargas das barragens a montante); construção de barragens; pesca intensiva (muitas vezes com recurso a artes ilegais, o que tem causado um decréscimo acentuado das populações piscícolas); extracção de inertes; intensas dragagens na zona de estuário; poluição doméstica, agrícola e industrial (resultado de um povoamento disperso ao longo do percurso do rio); obras de regularização hidráulica (corte vegetação marginal, desassoreamento, consolidação das margens); presença de espécies da flora infestantes nos corredores ripícolas (nomeadamente acácias); intensificação de práticas agrícolas; drenagem de terrenos (sapais e caniçais) para obtenção de terras aráveis ou abertura de vias rodoviárias; pressão urbanística ao longo do curso de água; pressão turística na zona da foz.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Rio Minho as orientações de gestão são especialmente dirigidas para a conservação da ictiofauna migradora e outras espécies associadas ao meio aquático, bem como para a conservação da vegetação ripícola.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio **assumem particular relevância** as seguintes orientações de gestão:

- Monitorizar, manter/ melhorar qualidade da água
 1130; 1310; 1320; 1330; 1420; 3270; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas “Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas”, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
 3270; 6160; 91E0*; 9230; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 6160; 91E0*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
 6160; 91E0*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*
- Assegurar caudal ecológico
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

Sítios

- Melhorar transposição de barragens / açudes
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar* (colocação de passagens adequadas para peixes)
 - Galemys pyrenaicus* (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)
- Condicionar transvases
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar*
- Condicionar captação de água
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
 - 91E0*
 - Mauremys leprosa; Chioglossa lusitanica* (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar pesca
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus; Salmo salar* (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)
- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
 - 1130; 1310; 1320; 1420; *Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus; Salmo salar*
- Regular dragagens e extracção de inertes (no leito do rio)
 - 1130; 1310; 1320; 1420; 6160; *Oxygastra curtisii*
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
 - Galemys pyrenaicus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março-Julho)
 - Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura, Silvicultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
 - 1330; 3270
 - Euphydryas aurinia* (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)
 - Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 1310; 6160
- Salvaguardar de pastoreio
 - 91E0*; 9230

Sítios

- Condicionar a intensificação agrícola
Chioglossa lusitanica; Euphydrias aurinia
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio)
Euphydrias aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Reduzir risco de incêndio
91E0*; 9230; *Alosa alosa; Alosa fallax; Canis lupus; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Euphydrias aurinia; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar*
- Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas
Chioglossa lusitanica; Euphydrias aurinia; Lacerta schreiberi; Oxygastra curtisii
- Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3270; *Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar*
- Adoptar práticas silvícolas específicas
91E0*; 9230
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Canis lupus; Euphydrias aurinia (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Canis lupus; Euphydrias aurinia

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
Euphydrias aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
1310; 1420; 6160
Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
1130; 1310; 6160
Chioglossa lusitanica; Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

Sítios

- Reduzir mortalidade acidental
 - Lutra lutra* (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
 - Galemys pyrenaicus* (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e Actividades

- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
 - 1420
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
 - Galemys pyrenaicus; Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar* (em áreas mais sensíveis)
- Ordenar acessibilidades
 - 1130; 1310; 1420
- Ordenar actividades de recreio e lazer
 - 1130; 6160
 - Galemys pyrenaicus; Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar* (desportos associados aos cursos de água)
- Reduzir mortalidade acidental
 - Lutra lutra* (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração
 - 1130
- Regular uso de açudes e charcas
 - Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
 - Alosa alosa; Alosa fallax* (competição inter-específica)
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
 - Chioglossa lusitanica* (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus; Salmo salar* (recuperar as áreas de desova)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
 - Salmo salar*
- Efectuar gestão por fogo controlado
 - 6160

Sítios

- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
1130; 1330; 3270
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydrias aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Manter / recuperar habitats contíguos
91E0*; *Galemys pyrenaicus*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*; *Euphydrias aurinia*
- Promover a regeneração natural
91E0*; 9230
- Recuperar zonas húmidas
Mauremys leprosa